



2023/2129(DEC)

9.11.2023

ALTERAÇÕES

1 - 58

Projeto de parecer
Christine Anderson
(PE754.838v01-00)

Quitação 2022: Orçamento geral da UE - Comissão
((2023/2129(DEC))

Alteração 1
Maria Noichl

Projeto de parecer
Considerando A

Projeto de parecer

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União assenta e que o compromisso de promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 2
Sandra Pereira

Projeto de parecer
Considerando A

Projeto de parecer

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União assenta e que o compromisso de promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE;

Alteração

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União assenta e que o compromisso de promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE; *considerando que as políticas por si promovidas de ataques a direitos sociais e laborais contrariam essa retórica e têm contribuído, de facto, para o aprofundamento das desigualdades socioeconómicas, afectando particularmente as mulheres;*

Or. pt

Alteração 3
Monika Vana
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer
Considerando A

Projeto de parecer

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União assenta e que o compromisso de promover a igualdade ***entre homens e mulheres*** em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE;

Alteração

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União assenta e que o compromisso de promover a igualdade ***de género e a integração da perspetiva de género*** em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE;

Or. en

Alteração 4

María Soraya Rodríguez Ramos, Karen Melchior, Susana Solís Pérez

Projeto de parecer
Considerando A

Projeto de parecer

A. Considerando que a igualdade de género ***e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União assenta e que o compromisso de promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE;***

Alteração

A. Considerando que a igualdade de género ***é um valor fundamental da União, consagrado no artigo 2.º do Tratado da União Europeia;*** que o ***artigo 8.º do TFUE compromete a União a eliminar as desigualdades e a promover a igualdade entre homens e mulheres;***

Or. en

Alteração 5

Margarita de la Pisa Carrión

Projeto de parecer
Considerando A

Projeto de parecer

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União

Alteração

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União

assenta e que o compromisso de promover a **igualdade entre homens e mulheres** em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE;

assenta e que o compromisso de promover a **referida igualdade** em todas as suas ações está consagrado no artigo 8.º do TFUE;

Or. es

Alteração 6
Sandra Pereira

Projeto de parecer
Considerando A-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A A. Considerando que, em vários países da UE, com baixas taxas de natalidade, mulheres e casais desejariam ter filhos e são impedidos na prática de os ter, não por opção própria, mas pela crescente degradação das suas condições de vida e de trabalho que resultam directamente das chamadas políticas de austeridade que criaram desemprego, vínculos laborais precários, desrespeito e violação dos direitos de maternidade e paternidade nos locais de trabalho, destruindo serviços públicos e dificultando o acesso a equipamentos de apoio à infância;

Or. pt

Alteração 7
Maria Noichl

Projeto de parecer
Considerando A-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A-A. Considerando que a igualdade de género é um dos valores fundamentais em que assenta a União Europeia e que a União se compromete a promover a integração da dimensão de género em

todas as suas ações, tal como consagrado no artigo 8.º do TFUE;

Or. en

Alteração 8

Monika Vana

em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer

Considerando A-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A-A. Considerando que o Parlamento Europeu tem solicitado reiteradamente à Comissão que promova e implemente o recurso à integração da perspectiva de género, à orçamentação sensível ao género e às avaliações de impacto em função do género em todos os domínios de intervenção da União;

Or. en

Alteração 9

Sandra Pereira

Projeto de parecer

Considerando A-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A B. Considerando que é determinante garantir à mulher o direito ao trabalho com direitos e o direito a ser mãe, sem quaisquer penalizações, uma vez que as mulheres continuam a ser as mais prejudicadas e discriminadas; que exemplos dessa discriminação consistem nas pressões das entidades patronais às mulheres em sede de entrevistas de emprego, questionando a existência de filhos e a sua idade, por forma a condicionar a decisão das mulheres e a optar por trabalhadores sem filhos e com

“maior disponibilidade” ou nas crescentes pressões económicas e laborais para as trabalhadoras não gozarem a licença de maternidade;

Or. pt

Alteração 10
Maria Noichl

Projeto de parecer
Considerando A-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A-B. Considerando que este Parlamento solicitou reiteradamente à Comissão que promovesse e aplicasse a utilização da integração da perspectiva de género, da orçamentação sensível ao género e das avaliações do impacto em função do género em todos os domínios de ação da União, tendo solicitado ao Tribunal de Contas Europeu (TCE) que incorporasse a perspectiva de género nos seus relatórios sobre a execução do orçamento da União;

Or. en

Alteração 11
Maria Noichl

Projeto de parecer
Considerando A-C (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A-C. Considerando que a igualdade de género na União foi particularmente afetada pelas consequências da guerra na Ucrânia, pela crise do custo de vida - que afeta desproporcionadamente as mulheres - e pelos retrocessos em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres, especialmente em torno da saúde sexual e reprodutiva e direitos

conexos (SDSR) em vários Estados-Membros; que tal agrava ainda mais as desigualdades e obsta à igualdade de género;

Or. en

Alteração 12
Sandra Pereira

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

Alteração

1. *Salienta que a igualdade de oportunidades para homens e mulheres deve ser uma realidade em todos os domínios de intervenção; entende, no entanto, que essa realidade deve resultar de dados baseados em provas concretas e não de alarmismos infundados, alegando que as mulheres são mais afetadas pela guerra, pela COVID-19 e pelas alterações climáticas, ou que a melhor solução para as mulheres é haver mais abortos; defende, por conseguinte, que é possível realizar economias no processo orçamental através da redução dessas rubricas orçamentais;*

Suprimido

Or. pt

Alteração 13
Maria Noichl

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

Alteração

1. *Salienta que a igualdade de oportunidades para homens e mulheres deve ser uma realidade em todos os domínios de intervenção; entende, no entanto, que essa realidade deve resultar*

Suprimido

de dados baseados em provas concretas e não de alarmismos infundados, alegando que as mulheres são mais afetadas pela guerra, pela COVID-19 e pelas alterações climáticas, ou que a melhor solução para as mulheres é haver mais abortos; defende, por conseguinte, que é possível realizar economias no processo orçamental através da redução dessas rubricas orçamentais;

Or. en

Alteração 14
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

Alteração

1. *Salienta que a igualdade de oportunidades para homens e mulheres deve ser uma realidade em todos os domínios de intervenção; entende, no entanto, que essa realidade deve resultar de dados baseados em provas concretas e não de alarmismos infundados, alegando que as mulheres são mais afetadas pela guerra, pela COVID-19 e pelas alterações climáticas, ou que a melhor solução para as mulheres é haver mais abortos; defende, por conseguinte, que é possível realizar economias no processo orçamental através da redução dessas rubricas orçamentais;*

Suprimido

Or. en

Alteração 15
Monika Vana
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Salienta que a **igualdade de oportunidades para homens e mulheres** deve ser **uma realidade** em todos os domínios de intervenção; **entende, no entanto, que essa realidade deve resultar de dados baseados em provas concretas e não de alarmismos infundados, alegando que as mulheres são mais afetadas pela guerra, pela COVID-19 e pelas alterações climáticas, ou que a melhor solução para as mulheres é haver mais abortos;** **defende**, por conseguinte, **que é possível realizar economias no processo orçamental através da redução dessas rubricas orçamentais;**

Alteração

1. Salienta que a **perspetiva da igualdade de género** deve ser **integrada e assegurada** em todos os domínios de intervenção, **especialmente à luz dos múltiplos impactos de género das várias crises climáticas, energéticas e sociais em curso, com destaque para a saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos (SDSR) e o retrocesso em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres na UE;** **reitera**, por conseguinte, **o seu pedido de aplicação da orçamentação sensível ao género em todas as fases do processo orçamental;**

Or. en

Alteração 16

María Soraya Rodríguez Ramos, Karen Melchior, Susana Solís Pérez

Projeto de parecer

N.º 1

Projeto de parecer

1. Salienta que a **igualdade de oportunidades para homens e mulheres** deve ser **uma realidade** em todos os domínios de intervenção; **entende, no entanto, que essa realidade deve resultar de dados baseados em provas concretas e não de alarmismos infundados, alegando que as mulheres são mais afetadas pela guerra, pela COVID-19 e pelas alterações climáticas, ou que a melhor solução para as mulheres é haver mais abortos;** **defende**, por conseguinte, **que é possível realizar economias no processo orçamental através da redução dessas rubricas orçamentais;**

Alteração

1. Salienta que a **perspetiva da igualdade de género** deve ser **integrada e assegurada** em todos os domínios de intervenção, **em particular à luz dos aspetos de género das crises em curso, como as guerras, a crise climática, a inflação e o retrocesso dos direitos das mulheres, em especial os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos (SDSR), na União e a nível mundial;**

Or. en

Alteração 17
Maria Noichl

Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Salienta que os direitos das mulheres e a perspetiva da igualdade de género devem ser integrados e assegurados em todos os domínios de ação; reitera, por conseguinte, o seu pedido de aplicação da orçamentação sensível ao género em todas as fases do processo orçamental; salienta a importância da orçamentação sensível ao género em todas as medidas de recuperação e atenuação para que os programas da UE possam ser utilizados para minorar os impactos de género das diferentes crises;

Or. en

Alteração 18
Sandra Pereira

Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1 A. Rejeita o aumento das dotações orçamentais para a militarização, nomeadamente para o armamento, infraestruturas, capacidade e mobilidade militar e para a vigilância e externalização de fronteiras; Considera que estes fundos devem ser utilizados para promover a coesão económica e social e combater as causas profundas da migração, como a pobreza e os conflitos violentos;

Or. pt

Alteração 19
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Considerando que o Parlamento tem solicitado reiteradamente à Comissão que promova e implemente o recurso à integração da perspetiva de género, à orçamentação sensível ao género e às avaliações de impacto em função do género em todos os domínios de intervenção pertinentes da União;

Or. en

Alteração 20
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 1-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-B. Salienta que a perspetiva da igualdade de género deve ser integrada e assegurada em todos os domínios de intervenção pertinentes, especialmente à luz dos múltiplos impactos de género das várias crises atuais a nível climático, energético e social; reitera, por conseguinte, o seu pedido de aplicação da orçamentação sensível ao género ao longo do processo orçamental;

Or. en

Alteração 21
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 1-C (novo)

1-C. Salienta que a perspetiva da igualdade de género deve ser integrada e assegurada à luz dos retrocessos em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres, em especial os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, em vários Estados-Membros e em todo o mundo; reitera, por conseguinte, o seu pedido de aplicação da orçamentação sensível ao género ao longo do processo orçamental; salienta a importância da orçamentação sensível ao género em todas as medidas de recuperação e atenuação para que os programas da UE possam ser utilizados para minorar os impactos de género das várias crises;

Or. en

Alteração 22
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 2

2. Manifesta a sua preocupação com a demonização dos grupos que apoiam as mulheres grávidas; observa que tal é contrário ao artigo 2.º do TUE e à Carta dos Direitos Fundamentais da UE, nos quais o direito à vida está consagrado; manifesta ainda a sua preocupação com o desrespeito das competências dos Estados-Membros no domínio da saúde; solicita, por conseguinte, a supressão do financiamento das organizações que promovem o aborto; insta a Comissão a atentar nos fins a que se destinam os fundos que a UE concede aos seus beneficiários e a suspender o financiamento dos agentes que utilizam esses fundos para provocar um retrocesso dos direitos humanos, em particular dos

Suprimido

direitos das mulheres e da igualdade de género;

Or. en

Alteração 23
Maria Noichl

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

Alteração

2. Manifesta a sua preocupação com a demonização dos grupos que apoiam as mulheres grávidas; observa que tal é contrário ao artigo 2.º do TUE e à Carta dos Direitos Fundamentais da UE, nos quais o direito à vida está consagrado; manifesta ainda a sua preocupação com o desrespeito das competências dos Estados-Membros no domínio da saúde; solicita, por conseguinte, a supressão do financiamento das organizações que promovem o aborto; insta a Comissão a atentar nos fins a que se destinam os fundos que a UE concede aos seus beneficiários e a suspender o financiamento dos agentes que utilizam esses fundos para provocar um retrocesso dos direitos humanos, em particular dos direitos das mulheres e da igualdade de género;

Suprimido

Or. en

Alteração 24
Monika Vana
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

Alteração

2. Manifesta a sua preocupação com

2. Observa com preocupação que o

a demonização dos grupos que apoiam as mulheres grávidas; observa que tal é contrário ao artigo 2.º do TUE e à Carta dos Direitos Fundamentais da UE, nos quais o direito à vida está consagrado; manifesta ainda a sua preocupação com o desrespeito das competências dos Estados-Membros no domínio da saúde; solicita, por conseguinte, a supressão do financiamento das organizações que promovem o aborto; insta a Comissão a atentar nos fins a que se destinam os fundos que a UE concede aos seus beneficiários e a suspender o financiamento dos agentes que utilizam esses fundos para provocar um retrocesso dos direitos humanos, em particular dos direitos das mulheres e da igualdade de género;

Relatório Especial n.º 10/2021, publicado pelo TCE, confirmou que o ciclo orçamental da União ainda não tem devidamente em conta a igualdade de género, dada a ausência generalizada de elementos fundamentais como a análise das questões de género, os objetivos e indicadores relacionados com o género e a prestação de contas através da comunicação de informações em matéria de género, e que a Comissão ainda não honrou plenamente o seu compromisso de incluir a integração da perspetiva de género no orçamento da União;

Or. en

Alteração 25

María Soraya Rodríguez Ramos, Karen Melchior, Susana Solís Pérez

Projeto de parecer

N.º 2

Projeto de parecer

2. Manifesta a sua preocupação com a demonização dos grupos que apoiam as mulheres grávidas; observa que tal é contrário ao artigo 2.º do TUE e à Carta dos Direitos Fundamentais da UE, nos quais o direito à vida está consagrado; manifesta ainda a sua preocupação com o desrespeito das competências dos Estados-Membros no domínio da saúde; solicita, por conseguinte, a supressão do financiamento das organizações que promovem o aborto; insta a Comissão a atentar nos fins a que se destinam os fundos que a UE concede aos seus beneficiários e a suspender o financiamento dos agentes que utilizam esses fundos para provocar um retrocesso dos direitos humanos, em particular dos

Alteração

2. Toma nota da metodologia da Comissão para acompanhar os aspetos de género das despesas a partir de 2023; recorda que resulta de uma avaliação que apenas 2 % do orçamento da União tem como objetivo principal melhorar a igualdade de género; insta a Comissão a melhorar esta pontuação através da integração da perspetiva de género desde o início da conceção do programa; reitera que são necessários mais pormenores para que possa ser plenamente compreendida a maioria das despesas (73 %) atualmente avaliadas como 0 «potencial para contribuir para a igualdade de género»;*

direitos das mulheres e da igualdade de género;

Or. en

Alteração 26
Maria Noichl

Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Reitera a sua preocupação com a conexão entre os ataques ao Estado de direito, à democracia e aos direitos humanos e o retrocesso no que respeita à igualdade de género e aos direitos das mulheres; insta a Comissão a prosseguir os seus esforços no sentido de reforçar o Estado de direito na União, que se traduzem, nomeadamente, em propostas legislativas destinadas a proteger o orçamento da UE em caso de deficiências generalizadas relativamente ao Estado de direito, violações dos direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres, e violações dos valores fundamentais da União Europeia; insta, por conseguinte, a Comissão a analisar a principal missão dos beneficiários dos fundos da UE e a suspender o financiamento dos agentes que procuram utilizar esses fundos para provocar um retrocesso dos direitos humanos, em particular dos direitos das mulheres e da igualdade de género, incluindo os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos (SDSR) e os direitos das mulheres à integridade física, à autonomia e à autodeterminação;

Or. en

Alteração 27
Sandra Pereira

PE755.969v01-00

16/30

AM\1289336PT.docx

**Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

2 A. Exorta os Estados-Membros a salvaguardar a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, nomeadamente, através da garantia da existência de programas e serviços de saúde reprodutiva, incluindo cuidados e medicamentos essenciais de planeamento familiar voluntário e saúde materna e neonatal;

Or. pt

**Alteração 28
Sandra Pereira**

**Projeto de parecer
N.º 3**

Projeto de parecer

Alteração

3. Observa que a integração da perspetiva de género é falaciosa, uma vez que obrigaria as mulheres a aceitar papéis, empregos e identidades que podem não querer, em vez de simplesmente dar aos indivíduos e às famílias a oportunidade de decidirem;

Suprimido

Or. pt

**Alteração 29
Maria Noichl**

**Projeto de parecer
N.º 3**

Projeto de parecer

Alteração

3. Observa que a integração da perspetiva de género é falaciosa, uma vez que obrigaria as mulheres a aceitar

Suprimido

papéis, empregos e identidades que podem não querer, em vez de simplesmente dar aos indivíduos e às famílias a oportunidade de decidirem;

Or. en

Alteração 30

Monika Vana

em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer

N.º 3

Projeto de parecer

Alteração

3. Observa que a integração da perspectiva de género é falaciosa, uma vez que obrigaria as mulheres a aceitar papéis, empregos e identidades que podem não querer, em vez de simplesmente dar aos indivíduos e às famílias a oportunidade de decidirem;

Suprimido

Or. en

Alteração 31

Eleni Stavrou

Projeto de parecer

N.º 3

Projeto de parecer

Alteração

3. Observa que a integração da perspectiva de género é falaciosa, uma vez que obrigaria as mulheres a aceitar papéis, empregos e identidades que podem não querer, em vez de simplesmente dar aos indivíduos e às famílias a oportunidade de decidirem;

Suprimido

Or. en

Alteração 32

María Soraya Rodríguez Ramos, Karen Melchior, Susana Solís Pérez

Projeto de parecer

N.º 3

Projeto de parecer

3. **Observa** que a integração da perspectiva de género é **falaciosa, uma vez que obrigaria as mulheres a aceitar papéis, empregos e identidades que podem não querer, em vez de simplesmente dar aos indivíduos e às famílias a oportunidade de decidirem;**

Alteração

3. **Reitera o seu apelo à Comissão para que reforce o Estado de direito e assegure que os fundos da UE não sejam disponibilizados a nenhuma entidade envolvida em violações de direitos humanos, nomeadamente direitos fundamentais das mulheres e direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos (SDSR);**

Or. en

Alteração 33

Margarita de la Pisa Carrión

Projeto de parecer

N.º 3

Projeto de parecer

3. **Observa** que a integração da perspectiva de género é **falaciosa, uma vez que obrigaria as mulheres a aceitar papéis, empregos e identidades que podem não querer, em vez de simplesmente dar aos indivíduos e às famílias a oportunidade de decidirem;**

Alteração

3. **Salienta** que a integração da perspectiva de género é **contrária à natureza das mulheres, uma vez que exige que estas se identifiquem artificialmente de acordo com discursos ideológicos que não correspondem às suas verdadeiras vontades e necessidades;**

Or. es

Alteração 34

Monika Vana

em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer

N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Insta a Comissão a aplicar plenamente as recomendações do Tribunal de Contas Europeu, nomeadamente na revisão intercalar do atual quadro financeiro plurianual e na execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência;

Or. en

Alteração 35
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Congratula-se com o facto de a igualdade de género e a integração da perspetiva de género serem princípios horizontais dos fundos da União no âmbito do quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-2027 e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência;

Or. en

Alteração 36
Maria Noichl

Projeto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Insta a Comissão a prosseguir o seu trabalho em matéria de igualdade de género, atendendo ao final da presente legislatura, e apela à nomeação de um Comissário da igualdade de género para a próxima legislatura;

Or. en

Alteração 37
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 3-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-B. Saúda o trabalho da Comissão sobre uma nova classificação para medir o impacto das despesas da União em função do género; insta a Comissão a velar por que esta classificação se centre numa representação precisa e completa do impacto dos programas na igualdade de género;

Or. en

Alteração 38
Monika Vana
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

Alteração

4. Faz notar a falha da metodologia usada no cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres de 12,7 % na União, pois não tem em conta a opção pessoal de realizar um trabalho que seja menos remunerado ou a tempo parcial;

Suprimido

Or. en

Alteração 39
Maria Noichl

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

Alteração

4. Faz notar a falha da metodologia usada no cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres de 12,7 % na União, pois não tem em conta a opção pessoal de realizar um trabalho que seja menos remunerado ou a tempo parcial;

Suprimido

Or. en

**Alteração 40
Eleni Stavrou**

**Projeto de parecer
N.º 4**

Projeto de parecer

Alteração

4. Faz notar a falha da metodologia usada no cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres de 12,7 % na União, pois não tem em conta a opção pessoal de realizar um trabalho que seja menos remunerado ou a tempo parcial;

Suprimido

Or. en

**Alteração 41
María Soraya Rodríguez Ramos, Karen Melchior, Susana Solís Pérez**

**Projeto de parecer
N.º 4**

Projeto de parecer

Alteração

4. Faz notar a falha da metodologia usada no cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres de 12,7 % na União, pois não tem em conta a opção pessoal de realizar um trabalho que seja menos remunerado ou a tempo parcial;

4. Insiste na necessidade de mulheres e homens beneficiarem do Mecanismo de Recuperação e Resiliência em condições de igualdade, em particular à luz da disparidade salarial de 13 % entre homens e mulheres na União; recorda que a Comissão introduziu uma avaliação - ex ante - em função do género dos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros, que revelou que alguns Estados-Membros não tinham medidas identificadas como centradas na

igualdade de género;

Or. en

Alteração 42
Margarita de la Pisa Carrión

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

4. Faz notar a falha da metodologia usada no cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres de 12,7 % na União, pois não tem em conta a opção pessoal de realizar um trabalho que seja menos remunerado ou a tempo parcial;

Alteração

4. Faz notar a falha *e a aleatoriedade* da metodologia usada no cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres de 12,7 % na União, pois não tem em conta a opção pessoal de realizar um trabalho que seja menos remunerado ou a tempo parcial;

Or. es

Alteração 43
Monika Vana
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

4-A. Saúda o trabalho da Comissão sobre uma nova classificação para medir o impacto das despesas da União em função do género; insta a Comissão a velar por que esta classificação se centre numa representação precisa e completa do impacto de todos os programas e fundos existentes; reitera, neste contexto, que uma metodologia abrangente de acompanhamento das questões de género deve incluir a comunicação de informações sobre os impactos negativos na igualdade de género, e volta a frisar que é importante definir objetivos concretos em matéria de despesas;

Alteração 44
Sandra Pereira

Projeto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

4 A. Salienta que na última década, com o desencadear da crise económico-financeira, se agudizaram as desigualdades económicas, sociais, laborais e de género dentro e entre Estados-Membros; relembra o importante papel desempenhado pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género no conhecimento da dimensão e das causas da desigualdade de género na UE; solicita, por isso, o reforço do orçamento, do pessoal e da independência do mesmo;

Or. pt

Alteração 45
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

4-A. Insta a Comissão a honrar o compromisso positivo, assumido pela Presidente Ursula von der Leyen, de promover a igualdade de género em todas as políticas e sublinha que é necessário envidar mais esforços;

Or. en

Alteração 46
Monika Vana

em nome do Grupo Verts/ALE

**Projeto de parecer
N.º 4-B (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

4-B. Salienta que o principal ensinamento retirado da aplicação da metodologia piloto foi o de que a possibilidade de atribuir pontuações concretas é limitada, devido à falta de dados necessários; realça, por conseguinte, a importância dos requisitos de recolha de dados para permitir uma recolha sistemática e abrangente de dados desagregados por género no contexto de todas as políticas pertinentes da UE; insta a Comissão a tratar esta questão como uma prioridade e a aproveitar as oportunidades para melhorar os requisitos e os indicadores em matéria de recolha de dados em novas legislações e revisões, como a reformulação das disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União;

Or. en

**Alteração 47
Sandra Pereira**

**Projeto de parecer
N.º 4-B (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

4 B. Exige que se rejeite a criação de ofertas assentes na precariedade laboral; insta a Comissão e os Estados-Membros a promover a contratação colectiva, a valorização salarial, a promoção de contratos sem termo e a regulação dos horários de trabalho; insta o Parlamento Europeu e as outras instituições da UE a combater a precariedade, promovendo a contratação colectiva e o trabalho com direitos e rejeitando subcontratações,

garantindo que a um posto de trabalho permanente corresponde um contrato de trabalho efectivo e que para trabalho igual salário igual;

Or. pt

Alteração 48
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 4-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

4-B. Salienta a importância de utilizar os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, como o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), para promover a igualdade de género, o emprego e a capacitação das mulheres, o empreendedorismo feminino, os papéis de liderança e de gestão das mulheres, bem como as estruturas de cuidados continuados;

Or. en

Alteração 49
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 4-C (novo)

Projeto de parecer

Alteração

4-C. Salienta a importância de reforçar a iniciativa Daphne, dedicada a objetivos específicos, e de aumentar os seus recursos, em especial as medidas que visam combater todos os níveis e todas as formas de violência doméstica e de violência de género contra as mulheres e as raparigas, em conformidade com o artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2021/692, bem como de prestar um apoio

adequado às vítimas;

Or. en

Alteração 50
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

Alteração

5. Assinala a importância de combater a violência e o tráfico, tal como referido na iniciativa Daphne, mas apela à transparência em relação aos resultados dos fundos investidos.

Suprimido

Or. en

Alteração 51
Monika Vana
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

Alteração

5. Assinala a importância de combater a violência e o tráfico, tal como referido na iniciativa Daphne, mas apela à transparência em relação aos resultados dos fundos investidos.

Suprimido

Or. en

Alteração 52
Maria Noichl

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

Alteração

5. Assinala a importância de combater a violência e o tráfico, tal como referido na iniciativa Daphne, mas apela à transparência em relação aos resultados dos fundos investidos.

Suprimido

Or. en

Alteração 53

María Soraya Rodríguez Ramos, Karen Melchior, Susana Solís Pérez

Projeto de parecer

N.º 5

Projeto de parecer

Alteração

5. Assinala a importância de combater a violência e o tráfico, tal como referido na iniciativa Daphne, mas apela à transparência em relação aos resultados dos fundos investidos.

5. Reitera os seus apelos à criação de uma rubrica orçamental específica para a igualdade de género, em especial no âmbito do programa Daphne e à luz da crise da violência baseada no género que a União enfrenta;

Or. en

Alteração 54

Monika Vana

em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer

N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Lamenta a ausência de rubricas orçamentais específicas para medidas em prol da igualdade de género, especialmente no âmbito do programa Daphne, o que redundará em falta de transparência e de responsabilização; salienta a importância de reforçar a iniciativa Daphne, dedicada a objetivos específicos, e de aumentar os seus recursos, em especial as medidas que

visam combater todos os níveis e todas as formas de violência doméstica e de violência de género contra as mulheres e as raparigas;

Or. en

Alteração 55
Eleni Stavrou

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Considera, com base nos dados atualmente disponíveis, que pode ser concedida quitação ao Orçamento Geral da UE quanto à execução do orçamento para o exercício de 2022.

Or. en

Alteração 56
Annika Bruna

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Assinala que, para salvaguardar os direitos das mulheres no território europeu, é importante combater as ideologias islamistas e todas as suas redes;

Or. fr

Alteração 57
Monika Vana
em nome do Grupo Verts/ALE

Projeto de parecer

N.º 5-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-B. *Observa que um estudo encomendado pela Comissão FEMM^{1-A} demonstra que os homens são frequentemente favorecidos em detrimento das mulheres e de outros grupos marginalizados na conceção de subsídios e de apoios ao abrigo do pacote Objetivo 55, bem como no âmbito de outras políticas, programas e fundos para a transição ecológica;*

1-A

[https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2022/736899/IPOL_STU\(2022\)736899_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2022/736899/IPOL_STU(2022)736899_EN.pdf)

Or. en

Alteração 58
Annika Bruna

Projeto de parecer
N.º 5-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-B. *Manifesta a sua preocupação pelo facto de a Comissão Europeia continuar a subsidiar e a promover associações com ligações a organizações religiosas e políticas radicais que põem em causa os direitos humanos das mulheres, como a Irmandade Muçulmana;*

Or. fr